

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- AVALIAÇÃO A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA A SEMAD; 2- COMUNICAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTO-PAGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO DO DIO; 3- ALINHAMENTO COM O PREFEITO E SECRETÁRIOS SOBRE AS AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS E SISTEMAS; 4- LEITURA DO PARECER JURÍDICO DO ADVOGADO DA DATA CI SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2018. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7619/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “LEOLINDA DALTRO”**, a via local número 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7620/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “MÁRIO JURUNA”**, a via local número 02 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7621/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “HERBERT JOSÉ DE SOUZA”**, a via local número 03 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7622/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua “MARIA QUITÉRIA”**, a via local número 04 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente